



## PRAZOS DO REGULAMENTO GERAL DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (RGAC) PARA O ANO LECTIVO 2023/2024

### Licenciaturas

[ponto 3, do Artigo 11º do RGAC](#)

### Mestrados,

[ponto 2, do Artigo 4º, do Anexo II do RGAC](#)

### Doutoramentos,

[ponto 2, do Artigo 4º do RGAC](#)

As pautas com as classificações de cada prova devem ser submetidas (opção “finalizar”) via Fénix, à Secretaria das Licenciaturas/Mestrados/Doutoramentos nos prazos seguintes:

- **Provas da Época Normal 1º e 2º semestres**  
Até 72 horas antes da respetiva prova escrita da época de recurso;
- **Provas da Época de Recurso 1º semestre**  
Até ao dia 11 de fevereiro de 2024;
- **Provas da Época de Recurso 2º semestre**  
Até ao dia 10 de julho de 2024;
- **Provas da Época Especial a decorrer em março (aplicável às licenciaturas apenas)**  
Até 7 dias seguidos após realização da prova;
- **Provas da Época Especial a decorrer entre o final das avaliações do 2º semestre e o início das aulas do primeiro semestre do novo ano letivo.**  
Antes do 1º dia de aulas do 1º semestre de 2024/2025

### Ponto 5

A data/hora/sala da sessão de consulta de prova deve ser divulgada por email enviado aos alunos, imediatamente a seguir à finalização da pauta.

Deve ser efetuada 24 horas após a publicação das classificações e até ao prazo máximo de 72 horas antes da respetiva prova escrita da época seguinte.